



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 058, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.777/2026;
CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.*

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais), na seguinte dotação:

2186- Exames laboratoriais e de imagem.

339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (6298)R\$ 2.850,00

RF 1600 Des.4500 Custeio Atenção Básica CO 3110 Emenda parlamentar

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 20 de maio de 2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!